



CORRUPÇÃO ATIVA E PASSIVA, RECEBIMENTO INDEVIDO DE VANTAGEM, FALSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS, ABUSO DE PODER E BRANQUEAMENTO DE CAPITAIS

O Ministério Público do Departamento Central de Investigação e Ação Penal (DCIAP), deduziu acusação contra 7 (sete) arguidos, incluindo uma pessoa coletiva, pela prática dos crimes de corrupção ativa e passiva, recebimento indevido de vantagem, falsificação de documentos, abuso de poder e branqueamento de capitais.

A acusação foi proferida no âmbito do designado inquérito “O Negativo” e a investigação, realizada pela Polícia Judiciária, envolveu a cooperação internacional, concretamente, das Autoridades Suíças, tendo também participado na articulação das respetivas equipas a Eurojust.

Na acusação, o Ministério Público pediu ainda a condenação de dois arguidos na pena acessória de proibição do exercício de funções, bem como a perda de vantagens a favor do Estado, concretamente, de várias frações autónomas de imóveis e da quantia total de 5.351.120,16 €.

A título de indemnização, foi pedida a quantia total de 149.760,28 €.

Os arguidos encontram-se todos sujeitos à medida de coação de termo de identidade e residência, tendo ainda sido aplicada uma medida de coação económica a uma sociedade e a um dos arguidos no valor de 4.663.259,92€.

NUIPC:5432/15.7TDLSB

Data da acusação: 5 - 11 - 2019